



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



LEI Nº 11.393, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão para a administração, a operação, a manutenção, a conservação, a requalificação e a exploração comercial de terminais de ônibus abertos e fechados vinculados ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Fortaleza e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a delegar à iniciativa privada, por meio de parceria público-privada, na modalidade de concessão administrativa e mediante prévia licitação, a administração, a operação, a manutenção, a conservação, a requalificação e a exploração comercial de equipamentos pertencentes ao sistema de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Fortaleza.

Parágrafo único. Consideram-se, para efeitos desta Lei, os terminais abertos, fechados, os corredores estruturados, bem como os seus empreendimentos associados e os perímetros de abrangência.

Art. 2º O prazo da concessão será de até 30 (trinta) anos, prorrogáveis até o limite da legislação aplicável e vigente à época.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Competirá à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SCSP) a fiscalização e, à Agência de Regulação, Fiscalização e Controle dos Serviços Públicos de Saneamento Ambiental (Acfor) a regulação da concessão referida no art. 1º desta Lei.

Art. 5º O Chefe do Poder Executivo poderá regulamentar as disposições previstas nesta Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ SARTO NOGUEIRA MOREIRA

Prefeito Municipal de Fortaleza



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número D51JCUHS

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2668865 e código D51JCUHS

ASSINADO POR:

Assinado por: JOSE SARTO NOGUEIRA MOREIRA:21091897387 em 25/09/2023